

execução, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

2 — O IDP compromete-se a efectuar o pagamento da participação financeira após a entrega do relatório de cada curso ou acção de formação, de acordo com o regime de administração financeira do Estado.

Cláusula 7.ª

Incumprimento do contrato-programa

O incumprimento do presente contrato-programa ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução da verba referida na cláusula 4.ª, de harmonia com o estabelecido no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão e cessação do contrato-programa

A revisão e a cessação do presente contrato-programa regem-se pelo disposto, respectivamente, nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

(O presente contrato-programa está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Celebrado em 31 de Maio de 2005, em quatro folhas e em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Esgrima, *Florindo Baptista Morais*.

Homologo.

22 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Despacho n.º 17 035/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 13 de Julho de 2005:

Sónia Cristina Soeiro da Silva Tavares — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor, da carreira de técnico superior de sociologia, de dotação global, do quadro deste organismo, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 26 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Não carede de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Migueis*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 17 036/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Julho de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Fabio da Conceição Alves	17-5-78
Lúcia Maria de Souza Freitas Machado da Costa	23-9-51
Lauro Roberto Marcolino	19-5-68
Guilherme Capra Bacinello	3-10-86
Aldemir Ramos de Souza	30-1-58
Sueli Rodrigues Monteiro Figueiredo	8-12-53
Joseph Merçon de Paula	15-6-56
Maria de Fátima Merçon de Paula	10-10-57

Jenneffer Merçon de Paula	6-4-81
Fabrizio Regazzine Pereira	19-9-80
Rejane Pereira da Silva Gomes	21-11-70
Sílvia Grinberg Matos da Fonseca	11-6-63
Renato Luiz Manzo	8-3-46
Cicera Josefa de Santana Araújo	17-9-67
Genalvo Silva de Oliveira	5-1-82

18 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 037/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 27.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Catarina Margarida Vigário Pires Ferreira Pacheco, assistente administrativa do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a nomeada fica autorizada a receber, pelo trabalho extraordinário realizado, até 60% do vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 30.º daquele decreto-lei, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

25 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Departamento Geral de Administração

Rectificação n.º 1326/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho n.º 12 339/2005, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, a p. 8379, pelo que onde se lê «Sónia Campos Bettencourt, técnica profissional de 1.ª classe do quadro efectivo do pessoal do Instituto Camões, pessoal técnico-profissional — despacho de 15 de Abril de 2005, transferindo-a com a mesma categoria para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.» deve ler-se «Sónia Olga Alves Campos Bettencourt, técnica profissional de 1.ª classe do quadro efectivo do pessoal do Instituto Camões, pessoal técnico-profissional — despacho de 15 de Abril de 2005, transferindo-a com a mesma categoria para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.».

22 de Junho de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho n.º 17 038/2005 (2.ª série). — 1 — Autorizado por despacho de 18 de Novembro de 2004 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi iniciado o procedimento para selecção de candidato para provimento do cargo de chefe de divisão da Divisão de Assuntos Comunitários da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais, publicitado na bolsa de emprego público e no jornal *A Capital*, em 31 de Maio de 2005.

2 — Apreciado o *curriculum vitae* da candidata, conforme nota que se publica em anexo, ficou conformada a ideia de que reúne os requisitos legais e o perfil profissional ajustados ao lugar a prover, em consonância com as atribuições e objectivos da referida unidade orgânica.

3 — Assim, nos termos do artigo 21.º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Teresa Ferreira Soares e Silva, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, para o cargo de chefe de divisão de Assuntos Comunitários da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais.

7 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Iglésias Soares*.

Curriculum vitae

Currículo académico:

Licenciada em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Nova de Lisboa (1978);
Diplomada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (1975).

Currículo profissional:

Em 15 de Julho de 2003, nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão de Assuntos Comunitários da Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, do MNE. Em 18 de Novembro de 2004, nomeada, por substituição, chefe de divisão dos Assuntos Comunitários da mesma Direcção de Serviços do IPAD, onde acompanha e coordena as matérias relacionadas com a Política de Cooperação para o Desenvolvimento da União Europeia;

Em 26 de Junho de 2001, nomeada chefe de divisão de Assuntos Comunitários da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários e Multilaterais do Instituto da Cooperação Portuguesa, do MNE, com as mesmas competências;

Em 1 de Maio de 1998, nomeada chefe de divisão, por substituição, da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários para a Cooperação, do Instituto da Cooperação Portuguesa.

Em 19 de Setembro de 1999, nomeada, precedendo concurso, chefe de divisão do mesmo Serviço, com as mesmas funções, com especial relevância para a coordenação dos assuntos comunitários durante a presidência portuguesa, no 1.º semestre de 2000;

De Março de 1994 a 1 de Maio de 1998, assessora principal na Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários para a Cooperação do Instituto da Cooperação Portuguesa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo como principais funções o acompanhamento, coordenação e participação portuguesa nos assuntos relacionados com a política da cooperação para o desenvolvimento da União Europeia;

De 1990 a Março de 1994, chefe de divisão da Direcção-Geral de Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo como principais funções o acompanhamento da contratação de cooperantes, da cooperação com as organizações não governamentais para o desenvolvimento e da cooperação multilateral e comunitária nas áreas sócio-culturais.

Despacho (extracto) n.º 17 039/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Julho de 2005:

Patrícia Pacheco de Faria Veiga Fonseca, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — nomeada, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos à data da aceitação do lugar, sendo integrada no escalão 2, índice 355, da referida categoria.

A presente nomeação tem como base legal o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Jacinto Iglésias Soares*.

Despacho (extracto) n.º 17 040/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Julho de 2005:

Sónia Carnoto Pacheco e Maria Natália dos Santos Oliveira Correia da Silva, ambas técnicas superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores principais da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos à data da aceitação do lugar, sendo integradas no escalão 1, índice 510, da referida categoria.

As presentes nomeações têm como base legal o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Jacinto Iglésias Soares*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 772/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior

-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o primeiro-sargento SAS (064163-E) José Manuel Jacinto do Rosário Lúcio para o cargo «OSC GPR 0050 — Administrative Assistant (Public Information Office)» no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 773/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-de-mar-e-guerra M (1775) Aníbal José Ramos Borges para o cargo «TC-740-Branch Head, Scientific Programmes of Work (SPOW) Coordination» no HQ SACT, em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (303771) António José Bonifácio Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Julho de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 17 041/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe do meu Gabinete o licenciado Luís Fernando de Carvalho Vitória.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 17 042/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a licenciada Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho, técnica jurista de 1.ª classe, da Direcção-Geral dos Impostos, para exercer funções de adjunta, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — Nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a nomeada fica autorizada a desempenhar actividades docentes no ensino superior.